



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO LX DO ART. 6º, BEM COMO NO ARTIGO 8º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2024, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Gisely Moura Moreira de Rezende – Matrícula 23971, Julia Caroline Grams – Matrícula 23891, Juliana Regina Paludo de Araújo – Matrícula 24031 e Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Matrícula 24281 para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiras/Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Conceder às servidoras supramencionadas Gratificação a título de Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre seu vencimento básico, conforme Anexo VII da Lei 7.421 de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 120/2023 e 121/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 21 de fevereiro de 2024.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

